

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2002 - NÚMERO VINTE E QUATRO.----

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro ano de dois mil e dois, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Vanda Cristina Lopes Nunes, Henrique Alberto Gomes Freilão Arraiolos, José Carlos Viegas Ferreirinha e António José Sanfona Coelho, Vereadores.-----

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezasseis horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e vinte e dois, datado de vinte e um do mês em curso, que acusa um saldo disponível de quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta euros cinquenta e quatro cêntimos.-----

ORDEM DO DIA:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

OBRAS:-----

Requerimento da empresa REALMEIRIM-URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, LIMITADA, com sede na Rua do Convento, Lote número três, Salvaterra de Magos, datado de trinta do mês findo, a requerer a emissão de licença de habitação para o prédio sito de habitação, na Urbanização dos Sobreiros, lote número seis, em Frade de Cima, Alpiarça. Doc. n.º 13434. Proc. n.º 136/2001.-----

Tomou-se conhecimento da informação dos Serviços Técnicos de Obras de dois do mês em curso. Foi deliberado, por unanimidade, a título excepcional, emitir a licença de utilização (habitação), à semelhança de procedimento adoptado anteriormente para a mesma urbanização.-----

Requerimento da empresa REALMEIRIM-URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, LIMITADA, com sede na Rua do Convento, Lote número três Salvaterra de Magos, datado de cinco do mês em curso, a requerer a emissão de licença de habitação para o prédio sito na Urbanização dos Sobreiros, lote número sete, em Frade de Cima,

Alpiarça. Doc. n.º 13718. Proc. n.º 117/2001.-----

Tomou-se conhecimento da informação dos Serviços Técnicos de Obras de dois do mês em curso. Foi deliberado, por unanimidade, a título excepcional, emitir a licença de utilização (habitação), à semelhança de procedimento já adaptado anteriormente para a mesma urbanização.-----

Requerimento de ALPALUMBAR-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA, com sede em Rua Dr. Custódio Freire, número sessenta, rés-do-chão, Pombal, a requerer a emissão de alvará de utilização do lote número quinze da Urbanização Casal dos Gagos, em Alpiarça. Doc. n.º 14266. Proc. n.º 156/99.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara exarado na informação dos Serviços Técnicos de Obras de dezoito do mês em curso, que autorizou a emissão do referido alvará de utilização.-----

LOTEAMENTOS:-----

Requerimento de JOAQUIM DA COSTA PAULINO, datado de trinta do mês findo, a propor relativamente ao loteamento número seis barra dois, a substituição da caução bancária solicitada em doze de Junho do ano em curso, por hipoteca voluntária sobre o lote número onze do referido loteamento. Doc. n.º 13346. Proc. n.º 6/2000.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão, ou seja, autorizar a substituição de caução bancária pela constituição de hipoteca voluntária, nas condições referidas no referido documento.-----

EMPREITADAS:-----

“LOTEAMENTO MUNICIPAL DO SACADURA”-OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADJUDICAÇÃO:-----

Relatório de Análise de Propostas, elaborado pela Comissão de Análise de Propostas em dezassete do mês findo, onde é proposto que a adjudicação da empreitada em epígrafe, recaia na empresa CONSTRUTORA DO LENA, S.A., com sede em Quinta da Sardinha, Fátima, pelo preço cento e dezanove mil quinhentos e dezoito euros e oitenta e quatro cêntimos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, pelo prazo de setenta e cinco dias (proposta condicionada). Doc. n.º 12668. Proc. n.º O-53.--

Deliberado, por unanimidade, atendendo a que não houve reclamações, adjudicar a empreitada à empresa CONSTRUTORA DO LENA, S.A., pelo preço e prazo acima mencionados. Foi ainda deliberado aprovar a minuta do contrato respectivo.-----

“POLO ENOTÚRISTICO NA CASA-MUSEU DOS PATUDOS-ANTIGA ADEGA”.--

Relatório de Análise de Propostas, elaborado pela Comissão de Abertura de Propostas, sobre a classificação de concorrentes da empreitada em epígrafe.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com este relatório e proceder em conformidade.-----

ORÇAMENTO PARA ILUMINAÇÃO DE NATAL/DOIS MIL E DOIS:-----

Orçamento elaborado pela SECÇÃO DE PATRIMÓNIO, COMPRAS E APROVISIONAMENTO da Câmara Municipal de Alpiarça, datado de sete do mês em curso, para a iluminação de Natal.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Vereadora Vanda Nunes, exarado neste documento em dezoito do mês em curso, que autorizou a adjudicação da iluminação de Natal/dois, com o som incluído, pelo valor de oito mil euros, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, à empresa LUSOANA, SOM E LUZ PROSSIONAL, com sede na Rua Marechal Carmona, número cento e sete, em Vila Chã de Ourique, Cartaxo.-----

PROJECTOS DE EXECUÇÃO DE ARQUITECTURA DOS LOTES DOIS E TRÊS DO CENTRO CÍVICO DE ALPIARÇA:-----

Proposta do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRINHA, datada de dezanove do mês em curso, para que se proceda à adjudicação do projecto de execução de arquitectura dos lotes números dois e três do Centro Cívico de Alpiarça, ao arquitecto FILIPE JORGE, pelo preço de oito mil quatrocentos e vinte e nove euros, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

Deliberado por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade. Foi ainda deliberado aprovar a minuta do contrato respectivo.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta da Vereadora VANDA NUNES, datada de sete do mês em curso para atribuição de uma gratificação de duzentos e cinquenta e seis euros, a TIAGO ALEXANDRE PINTO GEADA, pela colaboração prestada, a título pontual e específico, na Edição de XX Alpiagra-Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça, no período de sete a quinze de Setembro último, no Stand da Região de Turismo do Ribatejo.-----

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, ratificar o despacho da Vereadora Vanda Nunes, exarado no referido documento em doze do mês em curso, que autorizou o pagamento desta gratificação.-----

Sobre este ponto-GRATIFICAÇÕES-o Vereador HENRIQUE ARRAIOLOS, apresentou uma declaração de voto escrita alertando para o facto de a mesma se aplicar a todas as gratificações de serviço discutidas nesta reunião, com o seguinte teor: “Declaração de voto sobre gratificações de serviço. Compreendo a necessidade de atribuir gratificações por serviços prestados em actividades desenvolvidas pela Câmara, no entanto, tendo em consideração o Relatório de mil novecentos e noventa e nove das verificações efectuadas a esta Autarquia, pela Inspeção Geral de Finanças, vejo-me forçado a votar contra esta proposta de gratificação em observância ao que a seguir refiro, transcrito do referido Relatório.-----

“As despesas associadas ao pagamento de gratificações correspondem a despesas ilegais, uma vez que, não obedecem às normas legais de contratação de pessoal em vigor nas autarquias locais. Em nosso entendimento a autarquia deverá celebrar com os chamados “colaboradores” contratos a termo certo ou contratos de prestação de serviço, consoante a natureza e a duração dos trabalhos a efectuar.-----

(artigos nono e décimo do Decreto-Lei número cento e oitenta e quatro barra oitenta e nove, de dois Junho; artigos terceiro, décimo quatro e décimo oitavo do Decreto-Lei número quatrocentos e vinte sete barra oitenta e nove, de sete de Dezembro, aplicável por força do artigo primeiro do Decreto-Lei número quatrocentos e nove barra noventa e um, de dezassete de Outubro e número um do artigo vigésimo sexto do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três, de vinte e um de Julho).-----

Atente-se que a assunção de despesas ilegais é passível de responsabilidade financeira, nos termos da alínea b) do número um do artigo quarenta e oito da Lei número oitenta e seis barra oitenta e nove, de oito Setembro e da alínea b) do número um do artigo sessenta e cinco da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte seis Agosto, para os titulares do órgão executivo que assumiram e autorizaram a sua efectivação”.-----

Sugiro que de futuro, pagamentos similares sejam efectuados de acordo com os trâmites legalmente considerados”.-----

VÁRIOS:-----

Circular da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, número noventa, de doze do mês em curso, a enviar cópia de declaração final, aprovada por aclamação pelo IV Encontro Nacional de Autarcas que reuniu no dia onze de Novembro do mês em curso, em Santarém. Doc. n.º 13925. Proc. n.º A-81-5.-----

Tomou-se conhecimento.-----

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA NAVE DESPORTIVA:-----

Presente uma alteração ao Regulamento da Nave Desportiva, elaborada pelo Técnico Superior Carlos Coutinho, em doze do mês em curso (Informação n.º 50/2002). Doc. n.º 13928. Proc. n.º P-4/2.-----

O Vereador Henrique Arraiolos pronunciou-se no sentido de sugerir algumas alterações ao regulamento, nomeadamente que os atletas, quer os federados, quer os não federados, deviam fazer-se acompanhar sempre pelo treinador dentro da nave; que todos os utilizadores da nave, não federados, deviam respeitar a legislação em vigor, ou seja, que os utilizadores deviam apresentar atestado médico comprovativo de que estão aptos para a prática do desporto. Sugeriu ainda a nomeação de um técnico superior de desporto como responsável técnico das instalações.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar a referida alteração ao Regulamento da Nave Desportiva, com as sugestões referidas pelo Vereador Henrique Arraiolos.-----

-

FORA DA ORDEM DO DIA:-----

No uso da palavra o Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:-----

O Vereador Henrique Arraiolos, informou não concordar com a apreciação dos assuntos fora da ordem do dia, contudo, disse, que se ía pronunciar sobre eles.-----

SUBSÍDIOS:-----

Ofício da FUNDAÇÃO JOSÉ RELVAS, a solicitar ajuda pecuniária para custear as despesas com as comemorações do quinto aniversário da inauguração das obras de remodelação do Lar dos Idosos. Doc. n.º 14028. Proc. ° A-8-1/4.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que, por motivo de contenção financeira, não é possível dar a ajuda solicitada.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta da Vereadora VANDA NUNES, datada de dezoito do mês em curso, para atribuição de uma gratificação de trezentos e oitenta e um euros e setenta e um cêntimos, a MARIA GABRIELA FRAGOSO CORTIMPAU MACHACAZ, pelo trabalho desenvolvido na Câmara Municipal durante o mês de Setembro último.-----

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

CEDÊNCIA DO SEXTO-ANDAR ESQUERDO, DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA DE BERNA, NÚMERO QUARENTA E QUATRO, EM LISBOA:-----

Carta de COMBIPROJECTO-ESTUDOS, PROJECTOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, LIMITADA, com sede na Avenida de Berna, número quarenta e quatro, sexto andar esquerdo, em Lisboa, a propor a doação de duzentos e oitenta e oito euros e setenta cêntimos mensais à Fundação José Relvas, durante o período de cinco anos e com direito de opção findo esse período contratual, pelo usufruto da referida fracção. Doc. n.º 13734. Proc. n.º L-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a sugestão do Presidente da Câmara, no sentido de os valores mensais serem entregues à Fundação José Relvas sob a forma de donativo, devendo este organismo informar a Câmara Municipal, como administradora do prédio, se os valores estão a ser regularmente entregues. Foi ainda deliberado dar conhecimento deste assunto ao Administrador dos prédios de Lisboa, Dr. Fernando Ramalho.-----

CEDÊNCIA DO SEXTO-ANDAR DIREITO, DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA DE BERNA, NÚMERO QUARENTA E QUATRO, EM LISBOA:-----

Carta de PRONÍVEL-CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, com sede na Avenida de Berna, número quarenta e quatro, sexto andar direito, em Lisboa, a propor a doação mensal de duzentos e sete euros e oitenta e cinco cêntimos, durante a vigência do contrato a realizar por cinco anos, pela cedência da referida fracção. Doc. n.º 13735. Proc. n.º L-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a sugestão do Presidente da Câmara, no sentido de os valores mensais serem entregues à Fundação José Relvas sob a forma de donativo, devendo este organismo informar a Câmara Municipal, como administradora do prédio se os valores estão a ser regularmente entregues. Foi ainda deliberado dar conhecimento deste assunto ao Administrador dos prédios de Lisboa, Dr. Fernando Ramalho.-----

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-ALTERAÇÃO NÚMERO CINCO:-----

Presente a modificação ao Plano Plurianual de Investimentos em epígrafe, no valor de cento e trinta mil euros.-----

Depois de apreciada e discutida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido documento.-----

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO-ALTERAÇÃO NÚMERO SEIS:-----

Presente a modificação ao orçamento em epígrafe, que acusa uma receita de duzentos e vinte mil euros a equilibrar igual despesa.-----

-

Depois de apreciada e discutida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido documento.-----

ALIENAÇÃO DE BENS:-----

VENDA DE LOTES DE TERRENO:-----

Deliberado, por unanimidade, proceder à venda dos seguintes lotes, de terreno, destinados a construção urbana: treze lotes, números dois, três, quatro, cinco, seis, sete, nove, treze, catorze, quinze, dezassete, dezoito e dezanove, na Zona do Sacadura; dois lotes, números vinte e cinco e quarenta e um, no loteamento de Artur Carvalho e outro; um lote, número quinze, no loteamento da Avenida Carlos Relvas; um lote, número nove, no Pinhal da Torre; um lote, número vinte seis, na Gouxaria e sete lotes, números dois, três, quatro, cinco, seis, sete, e oito, no Frade de Baixo. A base de licitação é a seguinte: para os lotes do Sacadura, quarenta e nove euros e oitenta e oito centimos/metro quadrado; para os lotes do loteamento de Artur Carvalho e outro, do loteamento da Avenida Carlos Relvas e do Pinhal da Torre, quarenta e nove euros e oitenta e oito centimos/metro quadrado e para os lotes da Gouxaria e Frade de Baixo, trinta e quatro euros e noventa e dois centimos/metro quadrado. A licitação será verbal, não sendo permitidos lanços inferiores a quatrocentos e noventa e oito euros oitenta centimos. As condições de pagamento são as seguintes: trinta por cento no primeiro dia útil imediato ao acto e o restante (setenta por cento), no acto da escritura de compra e venda, a qual deverá ser efectuada no prazo máximo de noventa dias a contar da arrematação.-----

VÁRIOS:-----

CONTRATO DE LEASING IMOBILIÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA AS OFICINAS MUNICIPAIS:-----

Proposta do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRINHA, datada de hoje, para que seja revogada a deliberação tomada em reunião de treze de Setembro último, no que respeita à forma para liquidação do encargo e que esta seja satisfeita do seguinte modo: cento e vinte e dois mil euros com recurso a contrato de leasing imobiliário, precedido de concurso por negociação com publicação prévia de anúncio e os restantes cento e

quarenta mil euros, eventualmente com pagamentos faseados a acordar com a empresa vendedora.-----

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, concordar com esta proposta e proceder em conformidade.-----

O Vereador Henrique Arraiolos referiu que votou contra em coerência com a sua posição tomada na reunião de treze de Setembro último.-----

ESTABELECIMENTO DE PEDREIRA-PEDREIRA DO SARTEL:-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de dezanove do mês em curso, exarada na informação dos mesmos serviços, datada de vinte sete de Fevereiro de dois mil e dois, sobre o procedimento a levar a efeito com vista ao licenciamento de instalação de uma unidade móvel de crivagem em área sita em Casais Várzea Longa-Sartel, área definida e demarcada pelos mencionados serviços, não inserida em área de Ran ou Ren e destinada ao exercício da actividade de crivagem, britagem, lavagem e classificação de inertes para posterior venda.-----

Deliberado, por unanimidade, emitir licença para a actividade definida no Ponto um do Acordo de Revogação do Contrato de Concessão do Direito de Exploração da Saibreira/Pedreira dos Patudos (contrato celebrado em vinte cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e três), datado de cinco de Setembro último.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião de um de Março do ano em curso, relativamente à autorização de permuta do lote número setenta, propriedade da empresa Trafital-Comércio e Serviços para a Agricultura, Limitada, com sede na Avenida Carlos Relvas, número seis, em Alpiarça, pelo lote número cento e quatro, propriedade da Câmara Municipal de Alpiarça, por motivo de a aquisição do direito de superfície, por setenta anos, sobre este lote de terreno, se encontrar inscrita a favor de António Carlos Batista Filipe Osório, residente na Avenida Primeiro de Dezembro, número cinquenta e quatro, em Alpiarça, conforme escritura lavrada no Notariado Privativo da Câmara Municipal, em vinte seis de Maio de mil novecentos e noventa e oito, no livro de notas vinte e três-B, a folhas sessenta e dois a sessenta e três verso.-----

COMPRA E VENDA DE LOTE DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA:-----

Deliberado, por unanimidade, adquirir, pelo preço de sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos, o lote de terreno número setenta da Zona Industrial

de Alpiarça, propriedade de Trafital-Comércio e Serviços para a Agricultura, Limitada, com sede na Avenida Carlos Relvas, número seis, em Alpiarça.-----

CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE LOTE DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA:-----

Deliberado, por unanimidade, celebrar contrato-promessa de compra e venda do lote de terreno número cento e quatro da Zona Industrial de Alpiarça, com a empresa Trafital-Comércio e Serviços para a Agricultura, Limitada, com sede na Avenida Carlos Relvas, número seis, em Alpiarça, comprometendo-se a Câmara Municipal de Alpiarça a efectuar a escritura de compra e venda do referido lote de terreno, logo que esteja resolvida a acção em tribunal com vista ao cancelamento do registo de aquisição do direito de superfície, por setenta anos, adquirido por António Carlos Batista Filipe Osório, por escritura lavrada no Notariado Privativo da Câmara Municipal, em vinte seis de Maio de mil novecentos e noventa e oito, no livro de notas vinte e três-B, a folhas sessenta e dois a sessenta e três verso.-----

PROPOSTAS-PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E TRÊS:-----

Presentes os documentos em epígrafe:-----
O Presidente da Câmara deu alguns esclarecimentos sobre ambos os documentos, nomeadamente sobre os projectos a desenvolver em dois mil e três.-----
O Vereador Henrique Arraiolos interveio para referir que os documentos deveriam ter sido entregues com mais antecedência, uma vez que os recebeu somente na véspera da reunião, sendo, praticamente, nesta altura o primeiro contacto com a leitura feita pelo senhor Presidente da Câmara. Referiu ainda que gostaria de ter analisado os documentos com mais atenção.-----

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Vereador Henrique Arraiolos, concordar com os referidos documentos e submetê-los a aprovação da Assembleia Municipal.-----

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO-REVISÃO NÚMERO UM:-----

Presente a modificação ao orçamento em epígrafe, que acusa uma receita de trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e vinte e quatro euros e noventa e um cêntimos a equilibrar igual despesa.-----

Depois de apreciada e discutida foi deliberado, por unanimidade, concordar com esta modificação ao orçamento (Revisão número um) e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal.-----

INFORMAÇÕES:-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA informou que valeu a pena ter feito braço de ferro no sentido de pressionar a Administração Central com vista à construção do Quartel da Guarda Nacional Republicana, uma vez que o projecto já se encontra de novo em PIDDAC. Informou também sobre o reforço do serviço social à população, designadamente as refeições servidas nas cantinas escolares que, embora tenham aumentado, se verificou ter havido menos verba gasta.-----

Tomou-se conhecimento.-----

ATENDIMENTO DE MUNICÍPES:-----

Esteve presente o municípe ANTÓNIO FRANCISCO VIEIRA, residente em Frade de Cima, em Alpiarça, na qualidade de um dos herdeiros do terreno sito em Frade de Cima, onde se encontra implantado o depósito de água, para questionar o Presidente da Câmara sobre o seguinte:-----

Saber como se encontra a situação do terreno onde está implantado o depósito de água;-
Saber a resposta a uma sua solicitação de há seis meses sobre as valetas na estrada onde mora;-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA informou, relativamente ao terreno onde se encontra implantado o depósito de água, que se ía enviar todo o processo à Consultora Jurídica da Câmara para emissão de parecer. Informou também que, caso não haja possibilidade da sua resolução, deverá o assunto ser tratado pelos herdeiros do terreno junto do tribunal.-

O Vereador ANTÓNIO JOSÉ COELHO informou que as valetas íam ser feitas logo que estejam concluídas as obras que a Câmara mantém no local.-----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara, eram dezanove horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----